



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, RG nº 8087391473, residente e domiciliado em Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **BUSCAR ASSESSORIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 23.890.638/0001-40, estabelecida na Rua Ijuí, 361, Bairro Centro, em Derrubadas/RS, CEP: 98.528-000, neste ato representada por seus procuradores, Sr. **PAULO ROBERTO SANCHES**, brasileiro, portador do CPF n.º 559.024.560-53 e do RG nº 1025569664, a seguir denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 085/2023, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando a natureza dos serviços prestados pela contratada, e diante do interesse da Administração Municipal, fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 10 (dez) meses, a iniciar em 05 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 05 de abril de 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

BUSCAR ASSESSORIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72